

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

PORTARIA Nº 0026 /2018

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CUMARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as exigências da Lei Federal do que das Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificas pelo Plano Diretor do Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os SERVIDORES abaixo, através de Comissão de Avaliação de Imóvel terra nua, para que sob a Coordenação da administração direta do primeiro e do segundo, exerça suas funções que irão elaborar laudo das glebas de terra na Zona Rural e em áreas que estão encravadas no perímetro urbano do Município.

Nome

Carlos André da Silva Gomes Júlio Cesar Borba Gomes Cacildo Cordeiro de Lima Maria da Conceição de Melo Função / Órgão

Secretário Municipal de Infraestrutura
Diretor de Departamento de Tributos
Diretor de Obras
Agente Administrativo

Artigo 2º- Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta e Indireta do Município.

Artigo 3º - Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cumaru, 17 de Setembro de 2018,

MARIANA MENDES MEDEIROS

Prefeita Municipal